



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 164/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Conjunta Nº. 1, de 20 de janeiro de 2009 (revoga a Portaria SAS/SVS Nº. 02, de 27 de março de 2007), que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade no Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS aquela que possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos capacitados e prestarem assistência especializada aos portadores de lipodistrofia associada ao HIV/AIDS;
2. O Ofício Nº. 512HUWC-DG, de 17 de outubro de 2005, da Direção Geral do Hospital Universitário Walter Cantídio, encaminhado ao Coordenador de Políticas de Saúde da SMS de Fortaleza, solicitando o Credenciamento do Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento da Lipodistrofia do portador de HIV/AIDS;
3. O parecer favorável da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ao Credenciamento/Habilitação do Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento da Lipodistrofia e Lipoatrofia Facial do portador de HIV/AIDS;
4. A decisão do Gestor Estadual da Saúde do Ceará e do Gestor do Município de Fortaleza, pelo Credenciamento do Hospital, conforme parecer técnico da SESA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do **Hospital Universitário Walter Cantídio**, estabelecimento público, localizado em Fortaleza (CE), CNPJ Nº. 07206048/0002-80 e CNES Nº. 256149-2, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento da Lipodistrofia e Lipoatrofia Facial do portador de HIV/AIDS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS